ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.948, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 300.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.460 desta data,

D E C R E T A :

Art.1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), a serem repassados à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, a fim de auxiliar na aquisição de área para a ampliação dos serviços prestados.

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100321.010 - Transferência de Recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim
4470.42.00.00.00 - Auxílios.....R$ 300.000,00

Art. 2° – O crédito autorizado no artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:

15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9999999992.131 - Reserva de Contingência
9999.99.00.00.00 -Reserva de Contingência.....R$ 300.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 24 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

JANDIR PAULINO SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

RENATO ALENCAR TOSO
Secretário Municipal de Administração